



ATA Nº 04/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dezoito, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, sito na Rua 1822, nº 1510, os(as) seguintes **conselheiros(as)** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Gévelyn Cassia Almeida (Titular/FME); Ney Peixoto (Titular/Sec. Saúde); Sandra Gleize Hoffmann Silva (Titular/ Sec. Educação); Kelly A. Rodrigues Mello Trenti (Suplente/Sec. Educação); Sarita Kosloski (Titular/Sec.Planejamento); Taisa Duwe (Titular/Procuradoria); Eliana Faria (Titular / PAIS); Rafaela da Cruz Inácio (Titular/ICED); Jéssica Pereira Cardozo (Titular/Amor pra Down); Clever Gilliard Lamin (Titular/ASBAC); Enio Gomes (Titular/Escola de Cães Guias); Guilherme J. Cattani (Titular/OAB). **Como ouvintes:** Sr. Dalmir (DV); Victor Liz Pereira (SDIS); Lucas W. Gotardo (Vereador) e Mariene de Sena Silva (Casa dos Conselhos). **Pauta única: Discussão a respeito da reforma administrativa e da Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência.** A presidente Gévelyn inicia a reunião pedindo a apresentação dos presentes. Segue-se à discussão da pauta. Gévelyn diz que chegou a seu conhecimento que a presente reforma será arquivada e questiona se a informação procede. O vereador Lucas Gotardo afirma que ficou sabendo disso nesta semana, mas é sempre bom verificar com o Poder Executivo se irá realmente acontecer; Lucas diz que será enviada uma nova. Quanto a previsão para tal, o vereador diz que depende da Secretaria de Administração. Gévelyn pergunta se compensa o debate sobre o que já está proposto ou partir para discussão do Projeto da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encaminhado pelo CMDPD; propõe a leitura do documento para encaminhamento. Jéssica opina pela leitura do Projeto, para que os conselheiros analisem e considera importante discutir a respeito. Sem discordância entre os conselheiros, Gévelyn faz leitura do Projeto e diz que ele foi encaminhado pelo Conselho ao Poder Executivo no ano de 2017, no decorrer da elaboração da reforma administrativa, na qual, a Coordenadoria estaria dentro do Departamento de Gestão de Políticas Públicas Especiais. Conselheiro faz uso da palavra a respeito de estar atualmente mais tranquilo, pois haverá mais tempo para fazer as análises mais coerentes ao assunto. Conselheiro pontua a necessidade de comparar o Projeto com o texto da Reforma, para identificar o que não contempla ou não alcança o que estão objetivando. Vereador Lucas lembra que, mesmo sendo retirado de pauta o texto da reforma, a discussão continua. Conselheiro diz que na proposta da reforma não está clara a questão da Coordenadoria; sugere formalizar a proposta do CMDPD (lida por Gévelyn) junto à Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara, com algumas alterações, visto que o intuito da reforma é diminuir os cargos e nesta do Conselho há mais cargos do que naquela. Taisa esclarece que a proposta do CMDPD contempla um Coordenador (cargo comissionado) e os demais são de cargos efetivos. Taisa fala que é preciso estar previsto no texto da reforma as competências da Coordenadoria, pois se não for assim, posteriormente não poderão ser implementadas. Taisa conselheira cita apontamentos: sobre necessidade de maior interação entre o CMDPD e a Coordenadoria, também lembra que não há um Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiências (a ser elaborado entre a Coordenadoria e este Conselho); criação de local para receber, analisar, avaliar e apoiar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou individualmente, das pessoas com deficiência e faça os encaminhamentos para os setores competentes. Jéssica diz que quanto as denúncias, seria na Delegacia. Taisa cita apontamento: solicitar à polícia judiciária, instauração de



Inquérito para apuração de delito praticado contra pessoa com deficiência, de modo que a própria Coordenadoria poderia instaurar um processo administrativo; outro item é pontuado pela conselheira: implementar processo administrativo para apurar infrações de ordem administrativa, a legislação de ordem federal, estadual e municipal, no que diz respeito aos direitos da pessoa com deficiência, dando encaminhamento legal e necessário no âmbito de sua competência, especialmente quanto à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LDB). Taisa diz que na LDB está previsto a aplicação de multa, mas pode constar em Lei Municipal a previsão de sanção administrativa e que essa Coordenadoria possa atuar nesse sentido, aplicando sanção. Conselheiro questiona como ocorreria o processo diz que a Coordenadoria poderia articular junto aos órgãos competentes da Prefeitura para que seja executado. Jéssica diz que nessa questão é preciso deixar claro que a Coordenadoria não seria executora, mas faria encaminhamentos; a conselheira questiona os casos que caberia à Coordenadoria. Conselheiro afirma que percebe haver muitas competências para poucas pessoas. Gévelyn passa a palavra ao vereador, que pede para se retirar para a reunião na Câmara da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A presidente pergunta ao vereador sobre os membros da Comissão, o qual responde: Presidente Roberto, membros Julette e ele (Lucas). Voltando à discussão anterior, Gévelyn cita que na proposta que fez leitura nesta reunião, consta: assegurar o acesso à todas as pessoas com deficiência, disposto na Lei; mas diz que dentro do Projeto da Coordenaria deveria ser mais explicitado. Conselheiro fala sobre rever os verbos dos objetivos específicos, pois, por exemplo, ao invés de "Utilizar o conceito social de deficiência (...)" deveria estar "Fazer com que seja utilizado o conceito (...)". Jéssica diz que, quando o documento foi elaborado em 2017, se não fosse sucinto, poderia não haver muita aderência à leitura; fala que, enquanto encaminhamento da presente reunião, seria continuar na defesa do que já foi escrito, podendo fazer as alterações de verbo, mas talvez avance às discussões sobre a competência dessa Coordenadoria. Jéssica cita que atualmente há um Núcleo no município, mas sem cronograma definido absolutamente e talvez seria necessário trazer essas pessoas para discussão. Jéssica sinaliza que em sua concepção, a Coordenadoria não deveria ser executora de política pública, mas fomentar, articular ações para que aconteça na ponta. Taisa pontua sobre levar a ideia do CMDPD a respeito das competências da Coordenadoria. Cléver afirma que sabe que a proposta tem 512 páginas, mas é preciso ler, para saber claramente sobre tudo o que diz ali, não podendo ainda ser arquivado sem ser sabido o seu conteúdo, necessitando que os conselheiros tenham mais atenção, de modo a ser preciso fazer emendas para a segurança do CMDPD; Cléver sugere uma reunião com o Prefeito, pois não é uma brincadeira arquivar tudo o que consta na reforma. Jéssica fala que nas 512 páginas constam vários assuntos e da Pessoa com Deficiência é somente o que estão conversando; diz que, como cidadão seria importante a leitura de tudo, mas como Conselho, irão analisar só a parte da Pessoa com Deficiência. Jéssica diz ainda que o arquivamento é temporário e irá voltar à discussão. Sarita levanta a questão sobre um caso, em que chegou à Delegacia uma pessoa surda para denúncia de estupro e como não havia intérprete, tentaram conversar por bilhetes. Sarita diz que isto é muito grave; lembra que houve também um surdo que foi preso e só teve a versão do acusador e não dele, mas não houve intérprete, por isso questiona quem irá monitorar que na Delegacia não seja atendido nenhuma pessoa surda sem a presença de intérprete. Sarita diz que a delegada falou que, no momento sabia alguma coisa de LIBRAS e fez a mediação. Victor pergunta se o conteúdo discutido



pode ser apresentado à Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara e os conselheiros afirmam que deve ser; Victor diz que se deva instrumentalizar os membros da Comissão, munidos da proposta, que poderão agir pela alteração da ideia. Conselheiro faz uso da palavra quanto à apresentação do texto do Projeto do CMDPD ser direcionado a todos os vereadores e não só os componentes da Comissão. Guilherme (representante do vereador Lucas Gotardo) fala que há outros aparelhos que podem ser consultados no município, como a Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB. Gévelyn diz que entrou em contato com Elvis, assessor do vereador Omar Tomalim e agendou uma reunião de Comissão do Conselho para a próxima terça-feira, 25. Guilherme comenta sobre ter perguntado quanto ao arquivamento ao Omar, o qual lhe respondeu: "o vereador Gelson vai solicitar o arquivamento e virá uma nova reforma". Gévelyn fala sobre a possibilidade de reunião pública para debater a respeito. Conselheiro diz sobre falar com os vereadores sobre quais emendas o Conselho irá propor. Gévelyn pergunta se algum conselheiro trouxe texto para ser incluído no documento do Conselho, além de Taísa. A conselheira Taísa cita a respeito do processo administrativo no âmbito da Coordenadoria e fala que, sobre serem muitas competências para poucas pessoas, diz que preferiria que a proposta fosse mais abrangente, pois se restringir, ou se houver necessidade, depois não poderá ser feita retificação para que implemente isso. Taísa sugere complemento: "fomentar, articular e implementar a criação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Conselho Gestor". Gévelyn propõe a criação de grupo de trabalho para elaboração do texto a ser encaminhado aos Poderes e a partir disso, apresentar em reunião extraordinária ao CMDPD. Gévelyn pede que a reunião da Comissão aconteça ainda nesta semana, pergunta quem gostaria de participar e se dispõem: Enio, Sarita, Taísa e Gévelyn. A presidente indica que até amanhã sejam feitos os encaminhamentos de propostas à Comissão. Reunião da Comissão: 22 de maio, às 18h30. Reunião extraordinária: 27 de maio, às 16h. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião e eu, Francielly Raquel Domingues Vianna, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

Chana Tania Cláudia;

Rafaela da Cruz Araújo

Taísa Duarte: